

Responsáveis pelo Acesso à Informação Administrativa

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (LADA), na sua atual redação, que regula o acesso e a reutilização dos documentos administrativos, aos responsáveis pelo acesso à informação administrativa compete:

- Organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que o Município de Montemor-o-Novo está vinculado;
- Acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização;
- Estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Responsáveis pelo Acesso à Informação Administrativa do Município de Montemor-o-Novo: Ana Lemos e José Carlos Prates, cfr. Despacho GAPV n 3/2023 de 19 de maio

Pedidos de Acesso à Informação Administrativa

Todos os interessados em consultar a informação administrativa, produzida ou na posse do Município de Montemor-o-Novo, podem pedir a sua consulta presencial ou a sua reprodução (fotocópia ou digitalização) por:

- Via presencial, no Balcão Único da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;
- Via postal para: Largo dos Paços do Concelho, 7050-213 Montemor-o-Novo
- Via endereço eletrónico: rai@cm-montemornovo.pt

O acesso aos documentos administrativos deve ser solicitado por escrito, utilizando, o modelo próprio de requerimento.

- Custo da consulta da informação administrativa: Gratuita
- Custo de reprodução da informação administrativa: Consultar Regulamento de taxas e tarifas do Município de Montemor-o-Novo disponível em <https://www.cm-montemornovo.pt/municipe/balcao-unico/taxas-e-tabelas/>
- Local para consulta presencial: Município de Montemor-o-Novo, Largo dos Paços do Concelho, 7050-213 Montemor-o-Novo.
- Horário de consulta: 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (de segunda a sexta-feira)

Regras e as condições de reutilização da informação

A reutilização de documentos administrativos, as condições e a sua tramitação são reguladas nos termos da legislação em vigor.

Queixas sobre decisões ou da falta de resposta

Os requerentes de pedidos de acesso a informação na posse do Município de Montemor-o-Novo podem apresentar queixa das decisões, ou da falta de resposta, do Responsável pelo Acesso:

- Junto dos Tribunais Administrativos
- Junto da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), entidade pública independente, que tem como missão, nos termos da lei, zelar pelo cumprimento das disposições legais referentes ao acesso à informação administrativa

Contacto telefónico da CADA: 213 913 570

Endereço eletrónico da CADA: geral@cada.pt

Morada da CADA: Avenida D. Carlos I, 134-3º, 1200-651 Lisboa